



Escolas da rede oferecem cardápio diferenciado para alguns alunos

A Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição (Seaban), por meio da Seção de Alimentação Escolar, atende os alunos matriculados na rede municipal de ensino com necessidades nutricionais especiais, oferecendo uma alimentação adaptada.

A alimentação diferenciada é oferecida aos alunos que apresentem patologias ou outras condições que exijam necessidades nutricionais especiais, realizando as adaptações necessárias no cardápio, sendo as principais patologias atendidas: alergias alimentares, doença do refluxo gastroesofágico, diabetes mellitus, fenilcetonúria, dislipidemias, intolerância à lactose, doença celíaca, sobrepeso e obesidade, entre outras.

Esse atendimento tem sido re-



Divulgação / SECOM

alizado ao longo dos anos e, atualmente, cerca de 1100 alunos da rede pública municipal recebem uma alimentação especial.

Para o fornecimento da dieta especial é necessário que seja encaminhado para a unidade es-

colar um atestado médico com diagnóstico da patologia ou com a orientação nutricional. Em seguida, o diretor da escola encaminha para o setor responsável (SAE), para providenciar o atendimento.

Lontrina é o nome escolhido para a lontra fêmea do Zoo

Na tarde do último domingo (10), foi anunciado o nome da lontra fêmea do Parque Zoológico Municipal “Quinzinho de Barros”: Lontrina, em referência ao nome científico da espécie, que é Lontra longicaudis. O nome foi o mais votado pela população, com um total de 101 votos.

A campanha de votação aconteceu pessoalmente no zoo no dia 27 de maio e on-line, entre os dias 28 de maio e 8 de junho, através da página oficial do Zoo no Facebook. No total, foram 214 votos, sendo que Mustelina ficou em segundo lugar, com 82 votos; Jundiuvira, em terceiro lu-



Divulgação / SECOM

gar, com 23 votos; e Jurupará, em quarto lugar, com oito votos.

O “Quinzinho de Barros” está localizado na rua Theodoro Kai-

sel, 883, na Vila Hortência, e funciona de terça a domingo, das 9h às 17h. Mais informações pelo telefone (15) 3227.5454.

FEIRA DE ARTESANATO

Divulgação / SECOM



Seguindo seu calendário para o mês de junho, a Feirinha de Artesanato se encontra na praça Feira Baraúna (Fórum Velho), localizada no centro da cidade, desde segunda (11), e ficará até a próxima sexta (15).

Promovida pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda (Sedeter), em parceria com o Fundo Social de Solidariedade (FSS) e Associação Sorocabana de Artesanato (Asa), a feirinha conta com mais de 58 barracas com diversos produtos, além de 10 barracas com culinárias típicas.

AULAS DE SAMBA ROCK

Divulgação / SECOM



Estão abertas as inscrições aos interessados em participar das aulas abertas de Samba Rock no Parque dos Espanhóis. Para se inscrever, basta ir ao Parque dos Espanhóis no dia e horário da aula.

As aulas serão ministradas por Alexandre Martins, às segundas-feiras, das 19h às 21h, até o mês de setembro. A idade mínima para participar é 7 anos. O espaço público está localizado na rua Campos Sales, s/nº, na Vila Assis. Mais informações pelo telefone (15) 3233-9809.

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos****FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL****DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA**

EXTRATO DO EDITAL 007/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
A FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA INFORMA QUE SE ENCONTRA ABERTO O PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PELO PERÍODO DE 05 MESES. PERÍODO DE CREDENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: DE 13/06/2018 ATÉ 26/06/2018 ATÉ AS 9H00 ATRAVÉS DO SITE www.licitacoes-e.com.br. SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2018 ÀS 10H00. INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: FUNSERV – RUA: MAJOR JOÃO LÍCIO, 265 VILA AMÉLIA SOROCABA-SP, PELO TELEFONE (15) 2101-4412 C/ AMANDA, POR EMAIL: amanda@funservsorocaba.sp.gov.br OU PELO SITE www.funservsorocaba.sp.gov.br/Administração_e_Planejamento/Editais. SEM ÔNUS.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 1172/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2017
OBJETO: COMPROMISSO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇO DE DESENTUPIMENTO NOS RAMAIS DE ESGOTO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURAS E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI.
LOTE 01 – DESENTUPIMENTO DE APARELHOS HIDRÁULICO – SANITÁRIOS
Item 01: DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO
- Preço unitário: R\$ 40,00 (Quarenta Reais).
- Quantidade: 500,00 (Quinhentos) serviços.
Item 02: DESENTUPIMENTO DE PIA DE COZINHA OU BANHEIRO
- Preço unitário: R\$ 36,00 (Trinta e Seis Reais).
- Quantidade: 500,00 (Quinhentos) serviços.
Item 03: DESENTUPIMENTO DE TANQUE
- Preço unitário: R\$ 40,00 (Quarenta Reais).
- Quantidade: 500,00 (Quinhentos) serviços.
Item 04: DESENTUPIMENTO DE RALO
- Preço unitário: R\$ 35,10 (Trinta e Cinco Reais e Dez Centavos).
- Quantidade: 500,00 (Quinhentos) serviços.
Item 05: DESENTUPIMENTO DE MICTÓRIO
- Preço unitário: R\$ 85,10 (Oitenta e Cinco Reais e Dez Centavos).
- Quantidade: 500,00 (Quinhentos) serviços.
Item 06: DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO DE BEBEDOURO
- Preço unitário: R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais).
- Quantidade: 300,00 (Trezentos) serviços.
LOTE 02 – DESENTUPIMENTO DE SISTEMAS DE ESGOTO
Item 07: DESENTUPIMENTO DE CAIXAS DE GORDURA E LIMPEZA DA SUA TUBULAÇÃO ATÉ 12 M³
- Preço unitário: R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais).
- Quantidade: 500,00 (Quinhentos) serviços.
Item 08: DESENTUPIMENTO DA CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO E LIMPEZA DA SUA TUBULA-

ÇÃO ATÉ 12 M³

- Preço unitário: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais).
- Quantidade: 500,00 (Quinhentos) serviços.
Item 09: DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO ATÉ 30 METROS DE TUBULAÇÃO – COM CONJUNTO MECÂNICO MOTOR-MOLA
- Preço unitário: R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais).
- Quantidade: 300,00 (Trezentos) serviços.
Item 10: DESENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO ATÉ 30 METROS DE TUBULAÇÃO – COM HIDROJATEAMENTO
- Preço unitário: R\$ 265,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais).
- Quantidade: 300,00 (Trezentos) serviços.
Item 11: EVACUAÇÃO DE FOSSA ATÉ 7 M³
- Preço unitário: R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais).
- Quantidade: 300,00 (Trezentos) serviços.
Item 12: EVACUAÇÃO DE FOSSA ATÉ 12 M³
- Preço unitário: R\$ 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).
- Quantidade: 300,00 (Trezentos) serviços.
LOTE 03 – DESENTUPIMENTO DE SISTEMAS PLUVIAIS
Item 13: DESENTUPIMENTO DA CAIXA DE INSPEÇÃO PLUVIAL E LIMPEZA DA SUA TUBULAÇÃO ATÉ 12 M³
- Preço unitário: R\$ 91,00 (Noventa e Um Reais).
- Quantidade: 500,00 (Quinhentos) serviços.
Item 14: DESENTUPIMENTO DE REDE PLUVIAL ATÉ 30 METROS DE TUBULAÇÃO – COM CONJUNTO MECÂNICO MOTOR-MOLA
- Preço unitário: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
- Quantidade: 300,00 (Trezentos) serviços.
Item 15: DESENTUPIMENTO DE REDE PLUVIAL ATÉ 30 METROS DE TUBULAÇÃO – COM HIDROJATEAMENTO- Preço unitário: R\$ 255,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).
- Quantidade: 300,00 (Trezentos) serviços.
Item 16: Limpeza de Calhas
- Preço unitário: R\$ 15,00 (Quinze Reais).
- Quantidade: 3000,00 (Três Mil) serviços.
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2018 - CPL Nº. 403/2018, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS HOSPITALARES PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. ABERTURA DIA 25/06/2018 às 14:00 horas. Informações pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Branco do Brasil: 723288 - fone (15) 3238-2315 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 11 de junho de 2018. Bruna Pessini Buides S. Molina – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 876/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0144/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA ATENDER A POLICLINICA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
VALOR: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO: 180100.4.4..90.52.08.10.301.1001.2113
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

**Secretário de Comunicação e
Eventos e editor responsável**

Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

FERNANDO OLIVEIRA

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

CINTIA DE ALMEIDA

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON MORENO ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LÁBIO ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Saneamento

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

**Secretaria de Relações Institucionais
e Metropolitanas**

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

JEFERSON GONZAGA

SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes participantes no PREGÃO PRESENCIAL nº 168/2017 – CPL 1044/2017, destinado ao FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED PARA O PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, que fica agendado para 28/06/2018 às 09:00 horas a sessão de análise de amostras a serem apresentada pelas Licitantes TRÓPICO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - referentes aos lotes 01, 02, 03 e 04 - , e, REFLETT COMÉRCIO DE EQUIP. PARA ILUMINAÇÃO LTDA – referente ao lote 05 -em atendimento ao item 12.1 do edital. Sorocaba, 11 de Junho 2018. ANDRE MATHIAS MORAIS SILVA – Pregoeiro.

FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO RETIFICAÇÃO DA PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 142/2017

Onde lê-se:

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA JOSÉ PIRES DOS SANTOS (esposa), LENON MANOEL PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filho), MARLON NATHAN PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filho), MELRIENY MARY PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filha), MARCOS LUIZ PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filho), dependentes de MANOEL LUIZ CAMPOS, servidor público municipal aposentado, falecido em 28/02/2017, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Leia-se:

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão por morte a MARIA JOSÉ PIRES DOS SANTOS (esposa), MELRIENY MARY PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filha), MARCOS LUIZ PIRES DOS SANTOS CAMPOS (filho), dependentes de MANOEL LUIZ CAMPOS, servidor público municipal aposentado, falecido em 28/02/2017, com efeito retroativo a contar da data do óbito.

Sorocaba, 09 de agosto de 2017.

SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

SEPLAN**Secretaria de
Planejamento e Projetos**

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA REALIZADA EM SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO

Em sete de junho de dois mil e dezoito, às nove horas e vinte minutos, no Gabinete da Secretaria de Planejamento e Projetos, Prefeitura de Sorocaba, sob a presidência do Sr. Danilo César de Oliveira, realizou-se a reunião da Câmara Técnica de Legislação Urbanística da Prefeitura, com a participação dos senhores Vitor Christofani Orejana (SGC), Alan Teixeira da Silva (SEMA), Rebeca G. Ribeiro (SAJ), Ricardo Jacob (SEPLAN), Michele C. Bossolan (SEPLAN);

Os integrantes desta Câmara analisaram os seguintes processos, tendo como definições o que segue:

1. Processo Administrativo 39.660/2017: caso de aprovação de projeto com utilização de container. Conforme Art. 331 da Lei Municipal 1.437/66; conforme laudos apresentados de avaliação, utilização e estabilização; conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), apresentada; conforme justificativa técnica apresentadas; e conforme atendimento dos artigos 57, 300, 328 e 331; seja aprovado pela Câmara Técnica desde que quando da definição da atividade seja compatível com os materiais e métodos construtivos do laudo apresentado.
2. Processo Administrativo 6.669/86: caso de aprovação de adaptação com ampliação para distribuidora de produtos alimentícios. Tendo em vista ser um Polo Gerador de Tráfego (PGT), fica entendido que esta Comissão da Câmara Técnica necessita da presença da URBES, sendo assim o processo deverá ser encaminhado para a próxima reunião desta Câmara Técnica de Legislação Urbanística.
3. Processo Administrativo nº 6.543/18: caso de legalização pela lei 11.267/16 para residência multifamiliar. Conforme encaminhamento pela URBES e conforme amparo legal da lei 11.267/16 a Câmara Técnica de Legislação Urbanística define que deverá prosseguir com a aprovação. O processo será enviado a URBES para ciência.
4. Processo Administrativo nº 7.932/18: caso de adaptação de prédio, com a problemática quanto ao número de vagas de estacionamento. Deverá apresentar croqui com a disposição das vagas e distância máxima de raio de 400 metros do imóvel. Após o processo deverá ser enviado a URBES.
5. Processo Administrativo nº 28.784/16: o processo será enviado a SAJ para verificação da existência de Lei vigente sobre zona de galerias. Após o processo deve aguardar a próxima reunião para deliberação.

6. Processo Administrativo nº 801/18: devido ao não comparecimento do representante da URBES, o processo será analisado na próxima reunião.

7. Processo Administrativo nº 21.039/2016: devido ao tempo e por se tratar de assunto de maior complexidade este processo será analisado em próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Danilo deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karina Lopes de Matos, realizei a ata.

SES**Secretaria da Saúde**

PORTARIA SES Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2018

(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente para análise das solicitações de participação em Congressos, Eventos, Simpósios, Palestras e Afins, em atendimento a Instrução Conjunta SES/SERH nº 01 de 13 de Abril de 2018).

MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde, nos termos da competência que lhe é delegada pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Nº 22.664, de 02 de Março de 2017 para, mediante portaria, criar comissões e designar seus membros,
RESOLVE

Art. 1º Fica instituído a Comissão Permanente para análise da documentação, apoio técnico a decisões e normas baixadas pela Secretaria da Saúde e acompanhamento das solicitações de enquadramento na Instrução Conjunta SES/SERH nº 01 de 13 de Abril de 2018, a ser composta por:

1. Anna Carolina De Vasconcellos Garcia – Representante da Atenção Especializada;
2. Daniele Fogaça Moreno – Representante da Atenção Básica;
3. Caroline Camila Carli – Representante da Divisão de Estágio, Aperfeiçoamento, Especialização e Residência;
4. Aline Oliveira Graciano – Representante da Divisão Recursos Humanos;
5. Felipe Efraim Rodrigues de Andrade – Representante da Divisão Desenvolvimento Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 08 de Junho de 2.018, 363º da Fundação de Sorocaba.

Marina Elaine Pereira
Secretária da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SES/01/2018

ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/006.911-4

RESULTADO DE RECURSO DO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DA
ENTIDADE:

Processo nº	Entidade	CNPJ	RESULTADO/MOTIVO
11958/2018	FUNDAÇÃO DO ABC	57.571.275/0001-00	INDEFERIDO SEM CONHECIMENTO DO MÉRITO (RECURSO APRESENTADO FORA DO PRAZO DE 15 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO INDEFERIMENTO – ITEM 5.4 DO EDITAL DE CHAMAMENTO

Sorocaba, 11 de junho de 2018

Comissão de Qualificação das Organizações Sociais - PMS

SAJ**Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais**

SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 17.905/1995.

Interessado – Curadoria de Defesa Direitos Constitucionais do Cidadão

Requerente – Antonio Carlos Pannunzio

Assunto – Solicitação

Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 16.851/2018.

Interessado – Gustavo Luiz de Freitas

Assunto – Ressarcimento

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 1068/2018

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública a convocação dos grupos familiares presentes no anexo 1 da Resolução Sehab 1068/2018 para comparecer para assinatura dos contratos.

Art. 2º O contrato deverá ser assinados na Agência do Banco do Brasil localizada na rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 321 – Vila Santa Rita, nos dias 13/02/2018 (4ª feira) ou 14/06/2018 (5ª feira), das 10:00 às 16:00, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 1º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º No dia da assinatura do contrato, a candidata e seus respectivos cônjuge/companheiro, se houver, deverá comparecer portando R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.

§ 1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 4º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§ 1º Os procuradores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que curatelados deverão comparecer com os seus respectivos curadores e deverão portar a curatela original.

§ 1º Os curadores deverão comparecer portando R.G. e C.P.F.

Art. 6º No dia da assinatura de contrato, a equipe do Banco do Brasil entregará termo com autorização/agendamento para entrega das chaves e data da mudança ao beneficiário e, a partir desta data, será dada a posse do imóvel para o morador e o interessado se tornar responsável pelo imóvel.

Art. 7º Após a assinatura do contrato e a entrega das chaves, a mudança deverá se dar de forma imediata, uma vez que a posse do imóvel para o morador já se concretizou.

Art. 8º Após definida a data da entrega de chaves e mudança, caberá ao Banco do Brasil informar a Prefeitura (através da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária) a referida data para que a equipe social oriente os síndicos sobre o que foi acordado.

Art. 9º Caberá à/ao interessada/o dirigir-se ao SAAE e à CPFL para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica dos imóveis e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seus respectivos nomes.

Art. 10 As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 12 de Junho de 2018.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 1068/2018

BLOC

	NOME	CPF	CONJUGE	CPF	CONDOMINIO	O	APTO
1	BENEDITO DOS SANTOS	23240356856	0	0	MANACA	6A	101
2	CILEA LEANDRO DOS SANTOS	11021191809	0	0	JATOBA	5A	102
3	IRENY NERES MOTA	50508440378	0	0	JERIVAS	4A	202
4	JOSE VALDELICIO	72539976891	0	0	CEDRO	1A	103
5	LILIAN DA SILVA PATRÃO	38567112877	0	0	MACAUBA	1	302
6	MARIA APARECIDA MORIS DE SOUSA	21321551860	0	0	JERIVAS	2B	202

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO nº: 91/2018 – SEDU/GS

ASSUNTO: Funcionamento das Unidades de Ensino – Jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol de 2018

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS, Secretário Municipal da Educação, vem pelo presente formalizar a toda a rede municipal de ensino que,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23.775, de 05 de junho de 2018, que dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO que o artigo 5º do referido Decreto supracitado preconiza que cabe ao Secretário da pasta editar diretrizes e organizar as escalas, de modo a reger o funcionamento das unidades de ensino nestes períodos;

COMUNICA que as atividades pedagógicas nos dias de jogos do Brasil, durante a 1ª Fase da Copa do Mundo de Futebol, ocorrerão da seguinte forma:

PARA AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHES SEMI-INTEGRAL:

Dia 22 de Junho de 2018 (Jogo às 09h): As escolas realizarão as suas atividades normais no período da tarde, mantidos os horários regulares da rotina administrativa da unidade, bem como os horários de aula deste turno, com expediente se iniciando às 12h. Ficam dispensados de registro de ponto apenas os professores do período da manhã. Serão excepcionalmente recepcionados no período da tarde também os alunos do período da manhã, garantindo assim que haja a oferta do dia letivo aos mesmos, no contra-turno.

Dia 27 de Junho de 2018 (Jogo às 15h): As escolas realizarão as suas atividades normais no período da manhã, mantidos os horários regulares da rotina administrativa da unidade, bem como os horários de aula deste turno, com expediente se encerrando às 14h. Ficam dispensados de registro de ponto apenas os professores do período da tarde. Serão excepcionalmente recepcionados no período da manhã também os alunos do período da tarde, garantindo assim que haja a oferta do dia letivo aos mesmos, no contra-turno.

PARA AS UNIDADES DE ENSINO – CRECHES DE ATENDIMENTO INTEGRAL:

Dia 22 de Junho de 2018 (Jogo às 09h): As escolas realizarão as suas atividades normais, com expediente se iniciando às 12h. Ficam dispensados de registro de ponto apenas os professores do período da manhã.

Dia 27 de Junho de 2018 (Jogo às 15h): As escolas realizarão as suas atividades normais, com expediente se encerrando às 14h. Ficam dispensados de registro de ponto apenas os professores do período da tarde.

Caberá às equipes gestoras a adoção das providências pertinentes necessárias para garantir o dia letivo em suas respectivas unidades.

Eventuais jogos da Seleção Brasileira durante a 2ª Fase e as Fases Finais da Copa do Mundo de Futebol de 2018 serão oportunamente regrados com a devida antecedência, conforme necessidade que se apresente.

MARIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS

Secretário Municipal da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 29/2018

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Daniela de Ávila Pereira Lourenço, RG.: 32.789.038-1, Ana Rosa Rezende, RG.: 15.936.380 e Sara Aparecida Pereira, RG.: 34.242.765-9, para sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento junto à "Educação e Recreação Infantil Alegria do Parque", localizada à Av. Vinicius de Moraes, 1390, Parque Esmeralda – Sorocaba/SP, sendo mantido por "Escola de Educação e Recreação Infantil Alegria do Parque Eireli-ME", CNPJ: 26.764.901/0001-43 (Processo nº 2018/015.567-3).

Mario Luiz Nogueira Bastos

Secretário da Educação

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do Contrato nº 023/18

Processo CPL nº 006/18.

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/18.

Objeto: Prestação de Serviços Especializados para realização de Leilão Público (Leiloeiro Oficial), para preparação, organização e condução de leilão, destinado a veículos apreendidos e removidos em razão de infração de trânsito ou abandono, e não reclamado por seus proprietários nos prazos definidos em Lei.

Prazo: De 08/06/18 à 07/06/19.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Carlos Chui.

Valor: R\$ 3% (três por cento) do valor da comissão de 5% (cinco por cento) que será paga pelo arrematante sobre o total arrecadado em cada leilão e finalizado pela Contratada.

Assinatura: 08 de junho de 2018.

Sorocaba, 08 de junho de 2018.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos